



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.ufss.edu.br
prograd@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 10/PROGRAD/UFSS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFSS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFSS/2016, resolve:

Art. 1º INSTITUIR Grupo de Trabalho para propor diretrizes curriculares institucionais para os cursos de graduação em Engenharia Ambiental e Sanitária da UFSS.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores como membros do Grupo de Trabalho:

I - Campus Chapecó

- a) Aline de Almeida Mota - Siape 2191880
- b) Roberto Carlos Pavan - Siape 2023111

II - Campus Cerro Largo

- a) Bruno München Wenzel - Siape 1770282
- b) Márcio Antônio Vendruscolo - Siape 1933663

III - Campus Erechim

- a) Deise Paludo - Siape 2144055
- b) Eduardo Pavan Korf - Siape 2187214

Art. 3º Em sua primeira reunião, o Grupo de Trabalho deve escolher, entre seus membros, um Coordenador e um Relator.

Art. 4º O Grupo de Trabalho deve entregar à Pró-Reitoria de Graduação, uma minuta de resolução com as diretrizes institucionais, para ser submetida à aprovação da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis.

§1º A minuta de Resolução deve ser acompanhada de relatório das atividades do Grupo de Trabalho.

§2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó, SC, 20 de março de 2017.

Prof. João Alfredo Braidá
Pró-Reitor de Graduação da UFSS

